

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009

(Projeto de Lei nº 38/2008-CN)

ÁREA TEMÁTICA II

SAÚDE

RELATÓPRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS)

Relator Setorial: Deputado ANÍBAL GOMES (PMDB/CE)

ÍNDICE

١.	- RELATÓRIO	1
1	- Histórico	1
2	- Recursos Propostos para Saúde	2
	2.1 - Por Unidade Orçamentária	2
	2.2 - Por Grupo de Natureza de Despesa - GND	4
	2.3 - Por Modalidade de Aplicação – MA	5
	2.4 - Por Fonte de Recursos	6
	2.5 - Por Programa e Ação	7
3	- Orçamento de Investimento	. 10
4	- Aspectos Relevantes da Proposta	. 11
	4.1 - Piso de Aplicação em Saúde	. 11
	4.2 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	. 12
	4.3 - Distribuição dos Recursos da Atenção Básica	. 15
5	- Das Emendas	. 16
	5.1 - Considerações Gerais	. 16
	5.2 - Remanejamento / Retirada de Emendas	. 18
	5.3 - Correções e Ajustes de Emendas	. 18
	5.4- Admissibilidade das Emendas	. 18
	5.5 - Recursos para Atendimento das Emendas	. 19
	5.6 – Acolhimento das Emendas	. 20
6	- Outras Informações Exigidas por Normas Internas	. 21
	6.1 - Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses	. 21
	6.2 - Obras com Indícios de Irregularidades	. 22
7	- Indicação ao Relator-Geral	. 22
	- VOTO DO RELATOR	22

PARECER SETORIAL Nº , DE 2008

Da **RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE**, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2008–CN, *que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009*, na parte referente ao Ministério da Saúde.

RELATOR SETORIAL: Deputado ANÍBAL GOMES

I - RELATÓRIO

1 - Histórico

Nos termos do artigo 165, caput e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 113, de 2008 - CN (nº 635/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 38, de 2008 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, coube-nos a honrosa missão de relatar a proposta orçamentária do órgão Ministério da Saúde para o ano de 2009, aí incluídos os programas de trabalho das unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente.

2 - Recursos Propostos para Saúde

A proposta de orçamento para 2009 reserva ao Ministério da Saúde recursos da ordem de R\$ 59,4 bilhões, o que representa cerca de 14% do Orçamento da Seguridade Social da União. Desse total, cerca de R\$ 54,7 bilhões destinam-se a financiar *ações e serviços públicos de Saúde*, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

O valor proposto para 2009 apresenta acréscimo nominal de 12,5%, em relação à dotação autorizada para 2008, e de 34,1% e 20,2%, em relação aos gastos de 2006 e 2007, respectivamente, conforme mostrado na Tabela I.

TABELA I

Orçamento por Itens Selecionados de Despesa - Comparativo 2006 a 2009

Em R\$ milhões

					Variações		
Item de Despesa	Liq. 2006	Liq. 2007	Aut. 2008	PL 2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
I - Ministério da Saúde (Total)	44.311,10	49.473,14	52.833,40	59.443,20	34,1%	20,2%	12,5%
II - Inativos/Pensionistas + Dívidas + Fundo de Combate à Pobreza	3.564,95	5.185,88	3.990,59	4.692,19	31,6%	-9,5%	17,6%
Inativos e Pensionistas	3.267,17	3.510,17	3.902,89	4.619,45	41,4%	31,6%	18,4%
Dívida	297,78	175,70	87,70	72,74	-75,6%	-58,6%	-17,1%
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	1.500,00	0,00	0,00		-100,0%	
III - Ações e Serviços de Saúde (I – II)	40.746,15	44.287,26	48.842,81	54.751,01	34,4%	23,6%	12,1%
Outros Custeios e Capital (OCC)	36.025,77	39.510,48	43.518,72	48.263,94	34,0%	22,2%	10,9%
Pessoal Ativo	4.720,38	4.776,78	5.324,10	6.487,07	37,4%	35,8%	21,8%

Fonte: PLn° 38/2008-CN; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008.

Obs: No Orçamento de Investimentos do PLOA 2009, consta ainda a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS com R\$ 144,17 milhões.

No que se refere a *ações e serviços públicos de Saúde*, o acréscimo é de 12,1%, em relação a 2008, e de 23,6% e 34,4%, em relação a 2007 e 2006.

2.1 - Por Unidade Orçamentária

A Tabela II apresenta a distribuição dos recursos pelas unidades orçamentárias do Órgão, comparando-os aos valores liquidados de 2005 e 2006 e ao valor autorizado para 2007.

TABELA II
Orçamento por Unidade Orçamentária - Comparativo 2006 a 2009

Em R\$ milhões

					,		
Unidades Orçamentárias	Liq. 2006	Liq. 2007	Autorizado 2008	PL 2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
	(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	730,38	848,50	792,58	1.685,64	130,8%	98,7%	112,7%
HOSPITAL CRISTO REDENTOR	85,21	95,57	100,62	80,64	-5,4%	-15,6%	-19,9%
HOSPITAL FÊMINA S.A.	46,49	50,21	63,78	62,66	34,8%	24,8%	-1,7%
HOSPITAL N. S. CONCEIÇÃO	312,69	359,87	399,59	365,60	16,9%	1,6%	-8,5%
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.847,71	4.355,24	3.947,40	4.013,02	4,3%	-7,9%	1,7%
AG. NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	351,71	392,54	417,62	498,97	41,9%	27,1%	19,5%
AG. NAC. DE SAÚDE SUPLEMENTAR	102,58	107,29	130,52	128,68	25,4%	19,9%	-1,4%
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	38.834,33	43.263,91	46.981,28	52.607,98	35,5%	21,6%	12,0%
TOTAL	44.311,10	49.473,14	52.833,40	59.443,20	34,1%	20,2%	12,5%

Fonte: PLN 38/2008-CN; SIAFI; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008

Obs: No Orçamento de Investimentos do PLOA 2009, há ainda a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia -

HEMOBRÁS com R\$ 144,17 milhões

Observa-se que, não obstante o aumento da dotação do Órgão, algumas unidades orçamentárias apresentam redução em seus valores, quando comparados com os autorizados para 2008, como no caso dos Hospitais que compõem o Grupo Hospitalar Conceição (Cristo Redentor, Fêmina S.A e N. S. Conceição), que, no conjunto, perdem 9,8%, e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que diminui em 1,4%.

Dentre as unidades que tiveram suas dotações ampliadas, merece destaque a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), cujos recursos programados para 2009 superam em 112,7% os autorizados para 2008, e em 98,7% e 130,8%, os gastos de 2007 e 2006, respectivamente. Tal variação positiva deve-se sobretudo à inclusão no plano de trabalho da Fiocruz da *ação "6031 — Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças Nacionais"*, que implicou aporte de recursos em seu orçamento da ordem de R\$ 501 milhões, além do aumento dos gastos com *Pessoal e Encargos Sociais*, que crescem 30,6% (R\$ 214,6 milhões) em relação a 2008.

O Fundo Nacional de Saúde (FNS), que representa 88,5% dos recursos do Ministério, experimenta acréscimo de 12%, em relação a 2008, e de 21,6% e 35,5%, em relação a 2007 e 2006, respectivamente.

2.2 - Por Grupo de Natureza de Despesa - GND

Sob a ótica dos grupos de natureza de despesa, conforme mostrado na Tabela III, verifica-se que, com exceção de *Investimentos* e das despesas com *Dívida*, que apresentam decréscimos em suas dotações, em relação ao montante autorizado para 2008, todos os demais grupos apresentam crescimento nominal.

Observe-se que o acréscimo de 12,5% (R\$ 6,61 bilhões) da dotação do Ministério da Saúde, em relação ao valor autorizado para 2008, decorre basicamente do aumento das despesas com *Pessoal e Encargos Sociais*, que crescem 20,4% (R\$ 1,88 bilhão), e *Outras Despesas Correntes*, que crescem 14,1% (R\$ 5,64 bilhões).

TABELA III
Orçamento por GND - Comparativo 2006 a 2008

Em R\$ milhões

						Variações		
GND	Liq. 2006	Liq. 2007	Autorizado 2008	PLOA 2009	% 2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
	(A)	(B)	(C)	(D)		(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)
PESSOAL E ENCARGOS	7.987,55	8.286,96	9.226,98	11.106,52	18,7%	39,0%	34,0%	20,4%
JUROS / ENCARGOS DA DÍVIDA	87,44	59,31	50,08	32,89	0,1%	-62,4%	-44,5%	-34,3%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.831,35	38.100,88	39.895,03	45.532,38	76,6%	34,6%	19,5%	14,1%
INVESTIMENTOS	2.159,42	2.872,15	3.561,99	2.628,11	4,4%	21,7%	-8,5%	-26,2%
INVERSOES FINANCEIRAS	35,00	37,45	61,70	103,45	0,2%	195,6%	176,2%	67,7%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210,34	116,39	37,62	39,85	0,1%	-81,1%	-65,8%	5,9%
TOTAL	44.311,10	49.473,14	52.833,40	59.443,20	100,0%	34,1%	20,2%	12,5%

Fonte: PLN 38/2008-CN; SIAFI; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008;

Obs: No Orçamento de Investimentos do PLOA 2009, como GND 4, há ainda a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS com R\$ 144,17 milhões

É de se destacar que, dos R\$ 59,4 bilhões alocados no Ministério da Saúde, cerca de 76,6% (R\$ 45,5 bilhões) encontram-se em "Outras Despesas Correntes", grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o custeio das ações de assistência médico-hospitalar e de atenção básica à saúde, dentre outras.

2.3 - Por Modalidade de Aplicação - MA

Conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (art. 7º, §8º, da Lei nº 11.768/2008), a modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou do da Seguridade Social, ou indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

A Tabela IV evidencia que as modalidades de aplicação referentes a transferências a Estados e a Municípios respondem conjuntamente por 64,7% do total de recursos do Setor, ficando as Aplicações Diretas com 32,6%. Deve-se ressaltar que o incremento contínuo de transferências federais coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do setor (art. 198, I, da Constituição).

TABELA IV

Orçamento por Modalidade de Aplicação - Comparativo 2006 a 2009

Em R\$ milhões

				DLOA	(0/)		Variações	
Modalidade de Aplicação	Liq. 2006	Liq. 2007	Autorizado 2008	PLOA 2009	(%) 2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
	(A)	(B)	(C)	(D)		(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)
20 - TRANSF. A UNIÃO	0,00	0,00	4,20	1,30	0,0%			-69,0%
30 - TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.585,91	11.458,34	12.291,81	22.974,69	38,6%	117,0%	100,5%	86,9%
40 - TRANSF. A MUNICÍPIOS	16.924,54	20.766,02	21.230,67	15.516,82	26,1%	-8,3%	-25,3%	-26,9%
50 - TRANSF. A INST. PRIVADAS	489,12	553,64	552,57	113,77	0,2%	-76,7%	-79,5%	-79,4%
70 - TRANSF. INST. MULTIGOV. NA	0,00	1,00	33,91	0,00	0,0%		-100,0%	-100,0%
71 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,45	0,00	0,00	0,00	0,0%	-100,0%		
80 - TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	703,69	563,31	460,05	328,73	0,6%	-53,3%	-41,6%	-28,5%
90 - APLIC. DIRETAS	14.762,99	15.335,01	17.360,61	19.390,77	32,6%	31,3%	26,4%	11,7%
91 - APLICACOES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS	844,39	795,81	890,70	1.117,12	1,9%	32,3%	40,4%	25,4%
99 – A DEFINIR	0,00	0,00	8,89	0,00	0,0%			-100,0%
TOTAL	44.311,10	49.473,14	52.833,40	59.443,20	100,0%	34,1%	20,2%	12,5%

Fonte: PLN 38/2008-CN; SIAFI; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008.

Obs: No Orçamento de Investimentos do PLOA 2009, como MA 90, há ainda R\$ 144,17 milhões da Empresa Brasileira de

Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS.

2.4 - Por Fonte de Recursos

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição mostrada na Tabela V.

Verifica-se que, com o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), a Saúde passou a ser financiada sobretudo com recursos originários da Contribuição Social sobre Lucro das Pessoas Jurídicas (CSLL) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – (COFINS), que respondem por 91,8% do total dos recursos do setor.

Tais contribuições financiam indistintamente ações do Orçamento da Seguridade Social, em que se inserem a Saúde, Previdência e Assistência Social.

Tabela V Orçamento por Fonte de Financiamento - Comparativo 2006 a 2009

Em R\$ milhões

			İ			Em R\$ milhõe			
Fauta	Liq. 2006	Liq. 2007	Autorizado 2008	PLOA 2009			Variações		
Fonte			2008	2009	2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008	
	(A)	(B)	(C)	(D)		(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)	
100-300 - RECURSOS ORDINARIOS	3.163,10	2.577,07	10.237,09	172,97	0,3%	-94,5%	-93,3%	-98,3%	
150-250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.351,80	1.824,62	1.798,08	2.451,61	4,1%	81,4%	34,4%	36,3%	
151-251 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	17.870,97	19.137,78	20.975,57	31.011,81	52,2%	73,5%	62,0%	47,8%	
153-353 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	5.990,90	7.629,16	17.483,37	23.531,15	39,6%	292,8%	208,4%	34,6%	
155-355 - CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	14.335,82	15.241,97	540,77	0,00	0,0%	-100,0%	-100,0%	-100,0%	
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS				5,32	0,0%				
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	183,07	65,98	87,26	109,09	0,2%	-40,4%	65,3%	25,0%	
149 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS	0,00	7,13							
156 – CONTRIB. SERVIDOR P/ O PLANO DE SEGUR. SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	436,35	445,04	424,41	568,74	1,0%	30,3%	27,8%	34,0%	
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	715,02	620,94	787,87	1.067,27	1,8%	49,3%	71,9%	35,5%	
179 - FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA		1.500,00							

Fonte	Liq. 2006	Liq. 2007	Autorizado 2008	PLOA 2009	2009	Variações		
Tonic						2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
	(A)	(B)	(C)	(D)		(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)
Outras Fontes	264,07	423,44	498,98	525,23	0,9%	98,9%	24,0%	5,3%
TOTAL	44.311,10	49.473,14	52.833,40	59.443,20	100,0%	34,1%	20,2%	12,5%

Fonte: PLN 38/2008-CN; SIAFI; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008.

Obs: No Orçamento de Investimentos do PLOA 2009, com fonte "495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO", há ainda R\$ 144,17 milhões da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS.

2.5 - Por Programa e Ação

Sob a ótica de programas e ações, o plano de trabalho do Ministério da Saúde para 2009 não apresenta alterações significativas em relação a 2008. No conjunto, o referido plano está constituído por 166 ações agrupadas em 26 programas.

A Tabela VI mostra os principais programas finalísticos do Ministério da Saúde, por volume de recursos, comparando os valores propostos para 2009 com os liquidados em 2006 e 2007, e os autorizados para 2008.

TABELA VI
Orçamento dos Principais Programas Finalísticos - Comparativo 2006 a 2009

Em R\$ milhões

Cód.				A 4	DI OA	Variações		
rogr.	Programa	Liq. 2006	Liq. 2007	Aut. 2008	PLOA 2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
		(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	202,33	193,32	499,48	701,19	246,6%	262,7%	40,4%
0122	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO (antigo SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO)	902,48	1.228,31	845,04	752,73	-16,6%	-38,7%	-10,9%
0150	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS (antigo IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS)	295,02	326,67	277,05	385,08	30,5%	17,9%	39,0%
0750	APOIO ADMINISTRATIVO	5.004,36	5.155,19	5.622,44	6.989,92	39,7%	35,6%	24,3%
1185	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR (antigo ASSISTENCIA SUPLEMENTAR A SAUDE)	102,58	107,29	130,46	128,61	25,4%	19,9%	-1,4%
1201	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE	209,95	229,38	320,35	471,45	124,6%	105,5%	47,2%
1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE	6.234,97	7.380,73	8.167,92	9.090,88	45,8%	23,2%	11,3%
1220	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E	19.431,52	22.160,48	24.556,52	26.308,75	35,4%	18,7%	7,1%

Cód.		1.1	1 :	A 4	PLOA		Variações	S
rogr.	Programa	Liq. 2006	Liq. 2007	Aut. 2008	2009	2009/ 2006	2009/ 2007	2009/ 2008
		(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(A)	(D)/(B)	(D)/(C)
	HOSPITALAR ESPECIALIZADA							
1287	SANEAMENTO RURAL	187,65	259,18	342,91	316,60	68,7%	22,2%	-7,7%
1289	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS (antigo VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES)		237,93	245,13	299,76	20,1%	26,0%	22,3%
1291	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS	294,41	248,87	287,80	388,79	32,1%	56,2%	35,1%
1293	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	2.561,81	3.349,75	4.467,38	5.129,00	100,2%	53,1%	14,8%
1444	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS	3.569,67	3.162,54	2.334,44	2.853,02	-20,1%	-9,8%	22,2%
8007	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	49,27	23,75	35,14	41,00	-16,8%	72,6%	16,7%
	Demais	5.015,52	5.409,75	4.701,34	5.586,43	11,4%	3,3%	18,8%
	Total	44.311,10	•	52.833,40	59.443,20	34,1%	20,2%	12,5%

Fonte: PLN 38/2008-CN; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008.

Obs: No Orçamento de Investimentos do PLOA 2009, há ainda R\$ 144,17 milhões da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS distribuídos nos programas 0807 (R\$ 1,085 milhão); 1291 (R\$ 136,41 milhões) e 1201 (R\$ 6,67 milhões).

Verifica-se que a maior parte dos dispêndios do Ministério da Saúde ocorre em *Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.* Os R\$ 26,31 bilhões previstos nessa programação para 2009 registram acréscimo de 7,1% em relação ao valor autorizado para 2008 e 18,7% em relação aos gastos de 2007. Desse total, cerca R\$ 23 bilhões estão sendo destinados ao pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC); R\$ 545,7 milhões, à manutenção do contrato de gestão com o Serviço Social Autônomo das Pioneiras Sociais (Rede Sarah); e R\$ 223,5 milhões, aos serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar.

O programa Atenção Básica em Saúde, que congrega os recursos destinados a financiar as ações de expansão e consolidação da saúde da família e dos agentes comunitários de Saúde em todos os municípios brasileiros, detém cerca de R\$ 9,1 bilhões, apresentando crescimento nominal de 11,3%, em relação à dotação autorizada para 2008, e de 23,2%, em relação aos gastos de 2007. Quase

todos os recursos desse programa integram o Piso de Atenção Básica – PAB,¹ sendo R\$ 3,4 bilhões destinados à parte fixa e R\$ 5,3 bilhões, à parte variável (saúde da família) do referido Piso, com os quais se pretende manter 29,5 mil equipes de Saúde da família.

Assinale-se, ainda, no campo da atenção básica, a assistência odontológica, que vem sendo implementada por meio das equipes de Saúde Bucal. Até 2007, foram implantadas cerca de 15.700 equipes, e a intenção é a atingir em 2009 mais de 18.000 equipes, tendo sido orçado, para tanto, R\$ 107 milhões para o próximo ano.

Para o programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, a proposta prevê R\$ 5,1 bilhões, o que representa crescimento nominal de 14,8% e 53,1%, em relação a 2008 e 2007, respectivamente. As principais ações desse programa, em termos de volume de recursos, são: Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (R\$ 2,3 bilhão); Atendimento à População com Medicamentos para Portadores de HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (R\$ 1,1 bilhão); Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (R\$ 955,0 milhões) e Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares (R\$ 577,0 milhões).

No que tange à área de saneamento, a proposta apresentou decréscimo em relação ao autorizado para 2008 nos programas "Serviços Urbanos de Água e Esgoto", onde foi prevista a aplicação de R\$ 752,7 milhões em 2009 (10,9% de decréscimo em relação a 2008) e Saneamento Rural com R\$ 316,6 milhões (7,7% inferior ao autorizado para 2008). Já no tocante a "Resíduos Sólidos Urbanos", a proposta para 2009 é 16,7% superior ao autorizado para 2008, com R\$ 41,0 milhões.

¹ O PAB, implantado a partir de 1998, tem contribuído sobremaneira no processo da efetiva municipalização das ações e serviços de Saúde e no aumento da eqüidade na alocação dos recursos. Compõem-se de uma parte fixa e de partes variáveis. A parte fixa corresponde a um valor por habitante, que varia de acordo com a capacidade de absorção de cada município no desenvolvimento de ações e serviços de Saúde. As partes variáveis correspondem a incentivos financeiros destinados a ações estratégicas para a organização da atenção básica à saúde. As principais ações pertinentes ao programa "Atenção Básica em Saúde" são: "8577 – Piso de Atenção Básica Fixo", "20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família" e "8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde".

3 - Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, constitui a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde. A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R\$ 144,17 milhões para serem aplicados principalmente na implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia, conforme mostrado na Tabela VIII.

TABELA VII
Orçamento de Investimentos por Unidade Orçamentária, Função e Subfunção

Em R\$ milhões

Cód. UO	UO	Função	Cód. Subfunção	Subfunção	PL 2009	% 2009
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,44	0,3%
			126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,65	0,4%
36215	HEMOBRÁS	10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	136,41	94,6%
			572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	6,67	4,6%
	Tota	ıl			144,17	100,0%

Fonte: PLN 38/2008-CN; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008

TABELA VIII
Orçamento de Investimentos por Programa e Ação (PLOA 2009)

Em R\$ milhões

Cód. Progr	ogr Programa Ação Ação				
	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,44	0,3%
0807		4400	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	0,65	0,4%
1201	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE	8641	APERFEIÇOAMENTO E INOVAÇÃO EM HEMODERIVADOS E EM BIOTECNOLOGIA	6,67	4,6%
1291	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E	1G99	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO PARA PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS, HEMOCOMPONENTES E BIOTECNOLOGIA	0,48	0,3%
	HEMODERIVADOS	1H00	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	135,93	94,3%
			Total	144,17	100,0%

Fonte: PLN 38/2008-CN;

4 - Aspectos Relevantes da Proposta

4.1 - Piso de Aplicação em Saúde

4.1.1 - Considerações Iniciais

A aplicação mínima em *ações e serviços públicos de Saúde* deveria estar, desde 2005, sob a égide da lei complementar de que trata o art. 198, §3º da Constituição Federal.

A não aprovação dessa lei até o momento mantém vigendo as regras transitórias estabelecidas no art. 77 do ADCT para os exercícios de 2001 a 2004,² consoante a qual os gastos federais com tais ações e serviços devem crescer anualmente de acordo com a evolução da variação nominal do Produto Interno Bruto.

A ausência da referida lei também convalida a definição de ações e serviços públicos de Saúde ditada por sucessivas LDO's,³ pela qual tais ações e serviços compreenderiam "a totalidade da dotação do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza".

4.1.2 - Valores da Proposta

À luz das normas vigentes, os R\$ 54,7 bilhões consignados no PLOA 2009 para financiar ações e serviços públicos de Saúde atendem à determinação constitucional.

Mantido o conceito da "base móvel" contida na Decisão nº 143/2002 do TCU, pelo qual o valor despendido (empenhado) em um ano se incorpora à base de cálculo do piso de aplicação do ano subseqüente, e considerando uma aplicação em

² O art. 77 do ADCT: "Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de Saúde serão equivalentes: I – no caso da União: a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de Saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; b) do ano 2001 a 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB."

Segundo o art. 52, parágrafo único, da lei de diretrizes orçamentárias para 2009 (LDO/2009) "consideram-se exclusivamente como ações e serviços públicos de Saúde a totalidade das dotações do órgão Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida, transferência de renda a famílias e despesas financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e ressalvada disposição em contrário que vier a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, da Constituição".

Saúde no exercício de 2008 próxima ao mínimo constitucional estabelecido – estimado em cerca de R\$ 48,6 bilhões –, constata-se que os R\$ 54,7 bilhões da proposta atendem ao preceito constitucional, conforme mostrado na Tabela IX.⁴

TABELA IXAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE 2006 A 2009

Em R\$ milhões

Ministério da Saúde (Ações e serviços públicos de Saúde)		PLOA		
(, igood o corvigos pasilose de cadas)	2006	2007	2008	2009
Gastos c/ ações e serviços de Saúde (a)	40.746,2	44.297,8	48.586,9	54.751,0
Variação nominal do PIB, do ano anterior (b)		108,65%	109,68%	112,67%
Piso de aplicação calculado para o ano (c) = (a)*(b)	40.716,2	44.269,9	48.586,9	54.742,4
Diferença (d) = (a) - (c)	29,9	27,9	0,0	8,6

Obs: (a) Exercícios de 2006 e 2007 = valores Empenhados; 2008 = piso de aplicação calculado para o ano; e 2009 = PLOA 2009; (b) Variação nominal do PIB do ano anterior (PIB em R\$ milhões: ano de 2005= R\$ 2.147.239,0; de 2006=R\$2.332.935,5; de 2007=R\$ 2.558.821,3; e de 2008=R\$ 2.883.000,0); (c) piso de aplicação calculado.

4.2 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

4.2.1 - A Proposta para 2009

Na programação de trabalho do Ministério da Saúde, vale destacar os valores destinados aos procedimentos de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial (MAC), identificados na proposta pela ação "8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade".⁵

A Tabela X compara o crescimento relativo da referida programação com outras ações selecionadas do Ministério da Saúde.

⁴ A aferição do valor mínimo a ser aplicado em Saúde está condicionada a duas variáveis: base de cálculo (piso do ano anterior ou valor aplicado, se maior que o piso) e fator de correção (variação nominal do PIB do ano anterior). Dessa forma, a apuração do valor mínimo a ser aplicado em 2009 depende do piso calculado para 2008 e da variação nominal do PIB de 2008 em relação ao PIB de 2007.

⁵ São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética, a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, gastroplastias, cirurgia cardíaca, cirurgias eletivas e outras.

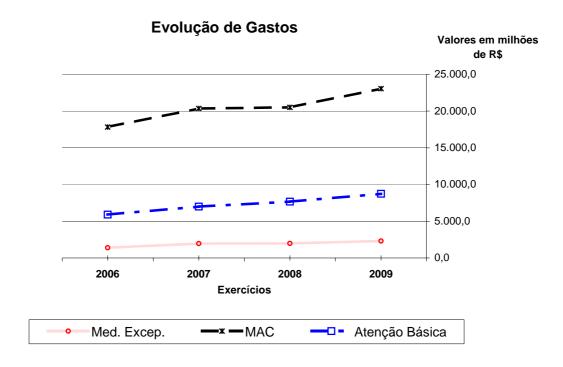
TABELA X
Orçamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Comparativo 2006 a 2009

Em R\$ milhões

Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exec	ução	Autorizado	PLOA		Nominal A Ano Base =	
	2006	2007	2008	2009	2007	2008	2009
Média e Alta Complexidade (MAC)	17.836,90	20.347,60	20.510,05	23.063,00	14,1%	15,0%	29,3%
Medicamentos excepcionais	1.387,30	1.956,33	1.980,00	2.320,00	41,0%	42,7%	67,2%
Atenção Básica	5.908,35	6.993,26	7.668,33	8.738,15	18,4%	29,8%	47,9%
 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família 	3.336,50	4.129,07	4.540,60	5.256,40	23,8%	36,1%	57,5%
 Expansão e Consolidação da Estratégia De Saúde da Família 	31,40	5,32	77,73	81,75	-83,1%	147,5%	160,3%
 Piso de Atenção Básica Fixo 	2.540,44	2.858,87	3.050,00	3.400,00	12,5%	20,1%	33,8%
TOTAL	25.265,50	28.999,05	29.706,34	34.321,65	14,8%	17,6%	35,8%

Fonte: PLN 38/2008-CN; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008

Os dados mostram que, no período de 2006 a 2009, os gastos do MAC apresentam crescimento acumulado de 29,3%. Nesse mesmo período, Medicamentos Excepcionais e Atenção Básica experimentam crescimento, respectivamente, de 67,2% e 47,9%.



4.2.2 - Distribuição Espacial

A Tabela XI apresenta a distribuição, por unidade da Federação, dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial (MAC), em valores totais e *per capita*, a partir de 2007.

Tabela XI Distribuição dos Recursos do MAC por UF

	Distribuição dos Recursos do MAC por UF								
Região	UF	Liq. 2007	Per capita 2007	Aut. 2008	Per capita 2008	PL 2009	Per capita 2009	uF	
СО	MS	305,37	131,11	307,80	130,26	332,23	138,61	MS	
SL	RS	1.421,37	128,36	1.450,60	129,61	1.471,04	130,05	RS	
SL	PR	1.280,55	121,91	1.232,50	115,94	1.389,44	129,16	PR	
SD	SP	4.963,90	119,25	4.898,70	115,96	5.486,74	128,01	SP	
NE	PI	298,37	97,39	309,31	99,99	380,86	121,96	PI	
SD	RJ	1.844,16	117,26	1.765,80	111,01	1.954,24	121,48	RJ	
СО	DF	256,84	105,65	253,90	102,30	306,22	120,88	DF	
NE	AL	312,78	101,45	309,80	99,36	379,31	120,30	AL	
NE	SE	207,19	101,99	239,70	116,10	252,09	120,16	SE	
NE	ВА	1.434,71	101,93	1.436,23	101,06	1.696,86	118,27	ВА	
NE	РВ	305,65	83,77	378,71	103,02	434,13	117,21	РВ	
NE	PE	925,40	107,79	906,80	104,53	1.013,44	115,62	PE	
SD	MG	2.023,20	102,68	2.025,90	101,56	2.325,70	115,18	MG	
СО	МТ	267,22	91,92	291,17	98,33	345,92	114,72	MT	
NO	то	142,88	105,27	133,80	96,66	161,81	114,66	то	
SL	sc	616,37	101,99	600,30	97,83	713,24	114,51	sc	
СО	GO	569,18	97,56	581,40	97,79	688,58	113,67	GO	
NE	RN	291,27	94,52	307,40	98,45	353,31	111,68	RN	
SD	ES	353,92	100,65	351,00	98,25	404,52	111,47	ES	
NE	CE	829,22	99,56	851,27	100,75	936,85	109,31	CE	
NO	AC	58,74	84,86	59,54	83,97	77,60	106,88	AC	
NO	RR	31,97	77,13	38,00	89,06	42,84	97,62	RR	
NE	MA	536,33	85,67	624,14	98,42	625,68	97,40	MA	
NO	RO	128,59	80,96	139,42	86,26	159,78	97,16	RO	
NO	PA	624,69	86,28	677,62	91,80	728,53	96,84	PA	
NO	АМ	263,71	77,69	283,14	81,51	339,37	95,50	АМ	

Região	UF	Liq. 2007	Per capita 2007	Aut. 2008	Per capita 2008	PL 2009	Per capita 2009	UF
NO	AP	49,71	78,23	56,12	85,46	62,68	92,46	AP
NA	NA	4,30		0,00				NA
Brasil	Brasil	20.347,60	107,56	20.510,05	106,95	23.063,00	118,64	Brasil

Fonte: População - IBGE; PLN 38/2008-CN; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008

O valor *per capita* médio nacional apresenta crescimento em relação ao valor autorizado para 2008, saindo de um patamar de R\$ 106,95 por habitante para R\$ de R\$ 118,64, com aumento de 10,93% em relação a 2008.

O acréscimo de recursos para 2009 foi distribuído entre todas as unidades federadas, salvo o Estado do Maranhão, que tem programação para 2009 bastante próxima à de 2008.

4.3 - Distribuição dos Recursos da Atenção Básica

A atenção básica espelha uma distribuição espacial bastante diferente da média e alta complexidade (MAC). Enquanto nesta última as regiões mais desenvolvidas do país são as mais beneficiadas, na atenção básica os valores per capita favorecem as unidades federadas de menores índices de desenvolvimento. Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal possuem os menores per capita nessa programação.

Em comparação com 2007 e 2008, todas as unidades da federação tiveram aumento do per capita e o *per capita* médio nacional da *atenção básica* cresce 22,2% e 29,9%, respectivamente.

Tabela XII Distribuição da Atenção Básica por UF

Em R\$ milhões

UF	Liq. 2007	Per capita 2007	Aut. 2008	Per capita 2008	PL 2009	Per capita 2009
PI	203,06	66,28	220,83	71,39	239,40	76,66
РВ	238,08	65,25	256,17	69,69	277,90	75,03
AC	30,14	43,55	34,71	48,94	52,51	72,32
то	82,64	60,88	90,45	65,35	101,68	72,05

UF	Liq. 2007	Per capita 2007	Aut. 2008	Per capita 2008	PL 2009	Per capita 2009
MA	365,52	58,39	395,01	62,29	442,79	68,93
RN	173,91	56,43	188,06	60,23	203,42	64,30
AL	152,04	49,31	166,34	53,35	188,32	59,73
MT	121,77	41,89	134,34	45,37	179,83	59,64
SE	102,73	50,57	113,24	54,85	123,80	59,01
RR	17,67	42,63	20,52	48,11	24,40	55,62
AP	25,61	40,30	30,22	46,03	37,24	54,93
AM	139,50	41,10	139,02	40,02	188,62	53,08
RO	57,33	36,09	63,79	39,47	87,03	52,92
PE	386,25	44,99	401,50	46,28	456,36	52,07
MS	86,66	37,21	96,99	41,05	120,81	50,41
ВА	573,93	40,77	621,89	43,76	703,37	49,02
CE	337,59	40,53	381,54	45,16	413,01	48,19
sc	240,56	39,80	255,89	41,70	291,99	46,88
MG	752,66	38,20	803,89	40,30	899,56	44,55
PA	234,12	32,33	264,89	35,89	330,37	43,92
GO	219,46	37,62	235,42	39,60	258,98	42,75
ES	123,39	35,09	131,78	36,89	151,37	41,71
PR	358,67	34,15	386,21	36,33	435,84	40,51
RS	294,43	26,59	309,60	27,66	358,24	31,67
RJ	384,99	24,48	413,91	26,02	476,31	29,61
SP	968,75	23,27	1.001,15	23,70	1.179,47	27,52
DF	14,55	5,99	43,50	17,53	51,94	20,50
NA	307,26		448,37		434,29	
Brasil	6.993,26	36,97	7.649,23	39,89	8.708,82	44,80

Fonte: População IBGE; PLN 38/2008-CN; Autorizado 2008 = Lei + Créditos até 15/09/2008; Valores referentes a GND 3 (Desp. Corrente)

5 - Das Emendas

5.1 - Considerações Gerais

Ao plano de trabalho do Ministério da Saúde foram apresentadas 1.969 emendas, sendo 49 emendas coletivas e 1.920 individuais, com pleitos da ordem de R\$ 5,2 bilhões, conforme mostrado na Tabela XIII.

Tabela XIII

Em R\$ 1,00

Emenda (Modalidade)	Emenda (Tipo)	Qt Autor	Qt Emendas	Valor Solicitado
BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	21	42	3.043.109.181
BANCADA ESTADUAL	REMANEJAMENTO	3	3	56.000.000
COMISSÃO PERMANENTE	APROPRIAÇÃO	2	4	1.300.000.000
Senador	APROPRIAÇÃO	69	244	116.490.000
Deputado	APROPRIAÇÃO	445	1.676	723.035.860
Total		540	1.969	5.238.635.041

Cinco bancadas deixaram de apresentar emendas à programação do Ministério da Saúde, a saber: Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Sergipe. As demais, apresentaram 49 emendas, sendo 42 de apropriação e três de remanejamento, 6 nos termos do art. 39 da Resolução nº 01, de 2006-CN.

A maior demanda, por unidade orçamentária, ocorreu no Fundo Nacional de Saúde, que recebeu 1.780 emendas, seguida pela Fundação Nacional de Saúde, com 183 emendas.

Tabela XIV

Em R\$ 1,00

		7 /
Unidade Orçamentária	Qt Emendas	Valor Solicitado
36201 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2	550.000
36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	183	616.825.000
36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1.780	4.621.260.041
Total	1.969	5.238.635.041

Examinada a distribuição dos pleitos pelos principais programas do setor, verifica-se que as maiores procuras, à semelhança de anos anteriores, ocorreram em Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com 1.134 emendas; Atenção Básica em Saúde, com 481; Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, com 150; Serviços Urbanos de Água e Esgoto, com 137; e Resíduos Sólidos, com 29.

⁶ As emendas de remanejamento foram apresentadas pelas Bancadas da PB, RN e TO, sendo que esta última só apresentou este tipo de emenda no setor.

5.2 - Remanejamento / Retirada de Emendas

O exame prévio revelou que algumas emendas originalmente apresentadas à Área Temática contemplavam ações de competência de outras Áreas. Adotando procedimento habitual da Comissão Mista, tais emendas foram remanejadas para os setores competentes. Pela mesma razão, também recebemos emendas de outras Áreas. O Anexo I relaciona as emendas transferidas e recebidas nessa condição.

5.3 - Correções e Ajustes de Emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas sugerem ajustes e correções, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta.

Dado o exíguo tempo de que dispomos, nem sempre foi possível contatar os gabinetes para informar acerca dos referidos ajustes, Sendo assim, recomenda-se que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar a revisão dos mesmos, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo II podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

5.4- Admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº1-CN, de 2006, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Em 26 e 27/11/2008, a CMO reuniu-se para deliberar acerca do Relatório do referido Comitê sobre as emendas coletivas, bem como sobre as contestações e ajustes propostos, tendo ao final deliberado pela admissão de todas as emendas de

bancada e de comissão apresentadas ao plano de trabalho do Ministério da Saúde, na forma constante do presente relatório.

No que diz respeito às emendas individuais, não houve pronunciamento prévio do referido Comitê; no entanto, consoante o item II.2, subitem 7, do Relatório de Atividades do citado Comitê, este deverá, em atuação conjunta com as Relatorias, incorporar ao seu relatório as propostas de parecer pela inadmissibilidade constantes dos relatórios setoriais. Em face dos ajustes mencionados no item anterior, todas as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática ficaram em conformidade com a Resolução nº 01, de 2006, não havendo, portanto, parecer pela Inadmissão em tais emendas.

5.5 - Recursos para Atendimento das Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas foram mobilizados recursos da ordem de \$ 1,77 bilhão, dos quais R\$ 1,04 bilhão representam acréscimos efetivos à programação do setor, por constituírem recursos da reserva de contingência e reestimativa de receitas.

Os R\$ 724,0 milhões restantes, utilizados integralmente no atendimento de emendas coletivas, advieram de remanejamento de cerca de 27,4 % da programação de Investimentos e inversões financeiras do Órgão, com base nos subitens 33.1 e 33.2 da Parte "B" do Parecer Preliminar, que facultam às Relatorias-Setoriais disporem de até 40% dos seus recursos de investimentos e 20% dos de inversões financeiras. Ressaltamos que, desse remanejamento, foram preservadas as dotações voltadas à prevenção e controle da dengue.

5.6 - Acolhimento das Emendas

A Tabela XV mostra a alocação dos recursos por modalidade de emenda.

Tabela XV

	-	_	R\$ 1,00
Autor (Tipo)	Qtde Emendas	Valor Solicitado	Vr. Aprovado no Setorial
BANCADA ESTADUAL (Apropriação)	43	3.093.109.181	626.000.000

Total	1.958	5.287.915.041	1.767.005.860
SENADOR	244	117.240.000	117.240.000
DEPUTADO FEDERAL	1.664	721.565.860	721.565.860
COMISSÃO SENADO FEDERAL	2	900.000.000	210.000.000
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	2	400.000.000	70.000.000
BANCADA ESTADUAL (Remanejamento)	3	56.000.000	22.200.000

5.6.1 - Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram integralmente aprovadas, o que implicou a utilização de R\$ R\$ 838,8 milhões, originários da Reserva de Contingência.

5.6.2 - Coletivas

Para atender aos pleitos das Bancadas e Comissões, foram utilizados R\$ R\$ 928,2 milhões, valor esse bem aquém dos R\$ 4,4 bilhões solicitados. Mesmo diante da escassez de recursos, buscamos ouvir a todos que nos procuraram, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Para as emendas de Comissão, prevaleceu o critério de mérito na alocação dos recursos, dando-se preferência àquelas destinadas a reforçar, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), as ações de saúde na atenção básica e na atenção especializada; e, na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), à voltada ao manejo de resíduos sólidos, com vistas ao combate da dengue.

Quanto às emendas de apropriação das Bancadas Estaduais, conforme sintetizado no Anexo III, R\$ 208,6 milhões (um terço) foram distribuídos pelo critério de mérito, enquanto R\$ 417,4 milhões (dois terços) obedeceram a critério técnico em que 25% dos recursos foram distribuídos proporcionalmente ao inverso do Índice de Desenvolvimento Humano — (IDH) de cada Unidade da Federação; e 75% proporcionalmente ao número de emendas apresentadas pelas bancadas à Área Temática. Adotou-se ainda um piso de R\$ 14,0 milhões para cada Unidade da Federação, e um mínimo de atendimento de R\$ 5 milhões por emenda.

Quanto às emendas de remanejamento, todas de bancadas, com pleitos da ordem de R\$ 56,0 milhões, foram despendidos R\$ 22,2 milhões. Com relação a essas emendas, merece destaque a de nº 71160003 da Bancada da Paraíba, que teve na prática redução do valor solicitado de R\$ 40,0 milhões para R\$ 6,2 milhões,⁷ por infringir o art. 48 da Resolução nº 01, de 2006, ao propor cancelamento em dotação fora do âmbito da respectiva Unidade da Federação.⁸

6 - Outras Informações Exigidas por Normas Internas

6.1 - Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN, e subitem 38.1.3. do Parecer Preliminar, que determinam a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, informamos que, com relação ao Ministério da Saúde, existe nessa condição apenas o crédito especial, objeto do Projeto de Lei nº 069, de 2008-CN, no valor de R\$ 7.678.214,00 milhões, destinados à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos E Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos; Apoio a Melhoria da Gestão em Santas Casas de Misericórdia, Entidades Hospitalares Sem Fins Econômicos e Entidades de Reabilitação Física de Portadores de Deficiência; Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Serviços de Atenção as Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

⁷ Originalmente, o valor passível de atendimento era R\$ 3,3 milhões, visto que R\$ 36,3 milhões provinham de recursos da fonte 112 (Rec. Dest. Manut. e Desenv. do Ensino), privativa do Min. da Educação. Por meio de ofício, a bancada solicitou a alteração dos seqüenciais oferecidos em cancelamento, para tornar a emenda admitida, o que foi acatado parcialmente pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, elevando o passível de atendimento para R\$ 6,2 milhões.

⁸ Art. 48 da Resolução nº 01. De 2006: "As emendas de remanejamento emendas somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito da respectiva Unidade da Federação, mesmo órgão e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade de fontes."

Os efeitos do referido crédito na programação do Ministério da Saúde para 2008 podem ser considerados ínfimos, tendo em vista que representam 0,01% das dotações do Órgão.

6.2 - Obras com Indícios de Irregularidades

Em cumprimento ao disposto nos itens 38.2 da Parte B do Parecer Preliminar, registre-se que tanto na proposta orçamentária do Ministério da Saúde quanto nas emendas apresentadas ao Setor, não foi identificada consignação destinada a obras nas quais o Tribunal de Contas da União tenha identificado indícios de irregularidades graves.

7 - Indicação ao Relator-Geral

Conforme exposto no item 5.5 deste Relatório, parte dos recursos utilizados no atendimento das emendas coletivas advieram de remanejamento na programação de investimentos e inversões financeiras originalmente constantes da proposta do setor. Foram "cortes" necessários para atender as demandas coletivas, em face da escassos recursos disponibilizados a esta área temática.

Dessa forma, indicamos ao Relator-Geral a recuperação dessas dotações, especialmente aquelas voltadas às ações de saneamento a cargo da FUNASA.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 38, de 2008 – CN, no que concerne às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, na forma apresentada pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, em de de 2008

Deputado ANÍBAL GOMES Relator-Setorial

ANEXOS:

ANEXO I

Emendas Transferidas para: Área Temática IV - Educ. Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs
11930003	Henrique Eduardo Alves	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	Hospital Universitário Onofre Lopes - UFM - No Estado do Rio Grande do Norte	100.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
20370005	Arthur Virgílio	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	- Hospital Universitário Getúlio Vargas - Manaus - AM	250.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
24050006	Luiz Carlos Setim	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	- Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Curitiba - PR	100.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
24460002	João Maia	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	- Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	50.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
24470021	Rogério Marinho	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	- Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande Do Norte	100.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
24480008	Felipe Maia	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	- Hospital Universitário Onofre Lopes/UFRN - No Estado Do Rio Grande Do Norte	100.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
24570003	Raul Henry	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Recife - PE	150.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
25870013	Marcelo Almeida	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	- Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná	200.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
33510015	Saraiva Felipe	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	- No Estado de Minas Gerais	120.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
35110008	Pedro Fernandes	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	- Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - São Luís - MA	100.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
35490012	Antonio Carlos Biscaia	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	- Apoio à Implantação do Projeto de Assistência ao Adolescente, Visando à Promoção da Saúde de Forma Integrada, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho-UFRJ - Rio de Janeiro - RJ	300.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)
36440010	Airton Roveda	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná - Curitiba – PR	850.000	Hosp. Univ. Federal (MEC)

Área Te	rea Temática V - Planejamento e Desenv. Urbano										
Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs						
22270002	Alexandre Silveira	10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de Até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	- Jaguaraçu - MG	200.000	RM						
24130018	Lira Maia	10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de Até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	- Implantação de Micro Sistema de Água no Município de Monte Alegre nas Comunidades de Baixão, Muriçoca e Vila Braz - Monte Alegre - PA	300.000	População > 50 mil						
25030013	Filipe Pereira	10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento	- Seropédica - RJ	200.000	RM						

		Sanitário em Municípios de Até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			
25730017	Jarbas Vasconcelos	10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de Até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	- Santa Maria da Boa Vista - PE	200.000	RIDE petrolina/Ju azeiros
25730019	Jarbas Vasconcelos	10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de Até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	- Itapissuma - PE	200.000	RM

Área Temática X - Trabalho, Previd. e Assist. Social										
Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs					
13340013	Miro Teixeira	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	300.000	Manutenção de entidade assistencial					

Emendas Recebidas da:

Área Temática IV - Educ. Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

Aicu ic					
Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs
20380001	Flávio Arns	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais	- Hospital Universitário do Oeste - Unioeste - No Estado do Paraná	200.000	hosp. Univ. Estadual
22110004	Eduardo Suplicy	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais	- Construção do Setor de Emergência do Hospital de Clínicas da Unicamp - No Estado de São Paulo	1.000.000	hosp. Univ. Municipal
34660002	Jorge Khoury	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	- No Estado da Bahia	500.000	Ação Saúde
35410002	Pedro Eugênio	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais	- Universidade de Pernambuco - UPE - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Procape - Recife - PE	100.000	hosp. Univ. Estadual

Área Temática V - Planejamento e Desenv. Urbano

7 11 Ou 1 O	manea t i ic	anejamento e Desenv. Orba			
Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs
23720006	Neudo Campos	10SC - Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com Mais de 50 Mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com Mais de 150 Mil Habitantes	- Sistemas de Abastecimento de Água - Mucajaí - RR	500.000	População < 50 mil

Área Temática VI - Fazenda, Desenvolv, e Turismo

Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs
71220009	Bancada do Rio Grande do Sul	7h87 - Construção de Unidade acoplada da Rede Sarah de Hospitais em Santa Maria - RS	- Santa Maria - RS	50.000.000	Unidade de Saúde não federal

		Trabalho.		

Emenda	Autor	Ação	Subtítulo	Valor	Obs
20290015	Magno Malta	4963 - Promoção da Inclusão Produtiva	- Construção de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo - Marataízes - ES	200.000	Ação Funasa

ANEXO II

Principais correções e ajustes efetuados nas emendas

(Subitem 5.3 do Relatório)

- Construção e/ou ampliação em entidade privada: suprimiram-se, "construção". quando existentes. expressões "conclusão", "ampliação", as "adequação" e/ou "implantação" das emendas que alocavam recursos de capital em entidades privadas, em face do disposto no inciso I do art. 36 da LDO/2009,9 que permite a utilização desses recursos para a realização de obras em entidades privadas somente para as "em andamento, cujo início tenha ocorrido com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, vedada a destinação de recursos para ampliação do projeto original". No mais, tais recursos só podem ser aplicados "para aquisição e instalação de equipamentos, bem como para as obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; ou para aquisição de material permanente." Assim, dada a impossibilidade de se verificar se a expressão grafada na emenda atendia ou não os quesitos da LDO, foram feitos os citados ajustes, os quais, registre-se, em nada prejudicam a execução da ação. 10
- Reforma com recursos de investimentos: algumas emendas alocavam recursos de investimentos (GND 4) para efetuar reforma em unidades de Saúde. Nesses casos, quando tal expressão era acompanhada por outras que indicavam ações típicas de investimento, como "implantação", "construção", "ampliação" e/ou "equipamento", corrigiu-se o subtítulo, suprimindo-se a expressão "reforma" ou substituindo-a por "adequação". Quando aparecia isoladamente, alterouse o grupo de despesas de investimentos (GND 4) para outras despesas correntes (GND 3). 12

⁹ LDO 2209 = Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

 $^{^{10}}$ Exemplos de emendas que sofreram tais ajustes: as de 0 s 24130003, 25550009, 32390002, 32390003 e35410022.

Segundo o art. 12, § 1º, da Lei 4.320/64, as despesas com obras de conservação e adaptação de bens imóveis – categoria em que se enquadram os gastos com reforma –, devem ser classificadas como despesas correntes, que no jargão orçamentário são conhecidas como GND 3.

¹² Exemplos: emendas nºs 32390003 e 20280002.

- <u>Medicamentos / apoio à manutenção com recursos de</u> <u>investimentos</u>: algumas também emendas alocavam recursos de investimentos (GND 4) para aquisição de medicamentos ou apoio à manutenção de unidades de Saúde. Nesses casos, também se alterou o grupo de natureza de despesas de *investimentos* (GND 4) para *outras despesas correntes* (GND 3).¹³
- Mais de uma ação como objeto: algumas emendas contemplavam mais de uma ação, em desacordo com o art. 41, III, da Resolução nº 01/2006-CN, que veda emenda constituída de ações que devam ser objeto de emendas distintas. Nessa situação encontram-se, por exemplo, as emendas destinadas à estruturação de unidades de saúde (ações 8535 e 8581 que se destinam a fortalecer a rede física de atendimento do SUS, financiando a construção, ampliação e reforma de unidades de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes e que tiveram grafadas em seus subtítulos as expressões "manutenção" e "serviços", não adequadas para as referidas ações. Nesses casos, tais expressões foram substituídas por "reformas" e "instalações", respectivamente, em face de recursos de custeio (GND3) nas referidas ações serem utilizados apenas em reformas de unidades de saúde, e entender-se que a expressão serviços referia-se à instalação de equipamentos.¹⁴
- <u>Subtítulo com mais de um beneficiário ou área geográfica</u>: algumas emendas foram apresentadas indicando mais de um beneficiário, o que está em desacordo com § 3º, Inciso II, do art. 5º da LDO/2009. Nesses casos, ajustaram-se os subtítulos, de forma a sanar a impropriedade observada.¹⁵
- <u>Subtítulos Genéricos</u> por decisão do Comitê de Admissibilidade, foram alterados diversos subtítulos pertinentes a emendas de bancada, de caráter

¹³ Exemplos: emendas nºs 12240004, 14780004, 14780008, 21640006, 22780009, 22830001, 22830005, 24550011, 25170001, 25170004, 25170002, 25320011, 33250004, 34970003, 34970015, 36110020, 36530017.

É o caso das emendas nºs 71160004 e 71250017 apresentadas, respectivamente, pelas Bancadas da Paraíba e de São Paulo, no que diz respeito aos subtítulos propostos, por ofício, ao Comitê de Admissibilidade para torná-las à condição de admitidas.

 $^{^{15}}$ Exemplos: emendas n^{o} s 20380016, 21280004, 36820019, 35410017, 22750018, 13530023.



genérico, a fim de adequá-las às exigências do art. 47, II, da Resolução nº 01, de 2006.

- <u>Supressão de redundâncias no subtítulo</u>: quando o subtítulo da emenda propunha "estruturar unidade de Saúde" e "adquirir unidade móvel de Saúde", suprimiu-se esta última, tendo em vista a expressão "estruturar", por si só, já implicar tanto a implantação, aparelhamento e adequação de unidades de Saúde quanto à aquisição de unidade móvel.
- Adequação de metas: quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.
- <u>Correção de Ação</u>: respeitada a intenção do autor manifestada na justificativa e/ou no subtítulo, algumas emendas sofreram reclassificação de ações, a fim de possibilitar o seu acolhimento e/ou não obstar sua execução futura. É o caso, por exemplo, das apresentadas em programação destinada a estruturar unidades de Saúde de atenção especializa (ação 8535), quando o subtítulo ou justificativa indicavam unidades de Saúde da atenção básica (8581), ou vice versa.
- <u>Ajuste de Modalidade de Aplicação</u>: em alguns casos, ajustou-se a modalidade de aplicação de emendas que alocavam recursos em entidades privadas sem observância ao disposto no art. 35, III da LDO 2009, que exige, para tais alocações, a modalidade de aplicação 50 entidade privada sem fins lucrativos.

Anexo III

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS SETORIAIS ÀS BANCADAS ESTADUAIS (Emendas de apropriação)

Critério Misto (2/3=Crit. Técnico; 1/3=Crit.Mérito)

Em R\$ milhões

Estados	IDH 20	000 (1)	Emendas de Apropriação		Critério Técnico (25% pelo Inv.IDH e 75% pela Qtde Emendas)			Critério Mérito	Total	UF
LStauUS	Índice	Inv. IDH	Qtde	Valor	Inv. IDH (I)	Qtde E.Apr.(II)	Valor pelo Critério Técnico	Valor	Valor Aprovado	O.
ACRE	0,697	0,051	2	61,5	21,1	19,4	19,8	10,2	30,0	AC
AMAZONAS	0,713	0,049	2	110,0	20,6	19,4	19,7	10,3	30,0	AM
AMAPÁ	0,753	0,047	1	80,0	19,5	9,7	12,2	1,8	14,0	AP
CEARÁ	0,700	0,050	3	154,1	21,0	29,1	27,1	32,9	60,0	CE
DISTR. FEDERAL	0,844	0,042	2	160,0	17,4	19,4	18,9	9,1	28,0	DF
ESPÍRITO SANTO	0,765	0,046	1	190,0	19,2	9,7	12,1	1,9	14,0	ES
GOIÁS	0,776	0,045	1	30,0	19,0	9,7	12,0	2,0	14,0	GO
MARANHÃO	0,636	0,055	1	30,0	23,1	9,7	13,1	0,9	14,0	MA
MINAS GERAIS	0,773	0,046	2	400,0	19,0	19,4	19,3	8,7	28,0	MG
PARÁ	0,723	0,049	2	140,0	20,3	19,4	19,6	10,4	30,0	PA
PARAÍBA	0,661	0,053	3	300,0	22,3	29,1	27,4	14,6	42,0	PB
PARANÁ	0,787	0,045	3	149,5	18,7	29,1	26,5	15,5	42,0	PR
PERNAMBUCO	0,705	0,050	1	80,0	20,9	9,7	12,5	1,5	14,0	PE
PIAUÍ	0,656	0,054	1	40,0	22,4	9,7	12,9	1,1	14,0	PI
RIO DE JANEIRO	0,807	0,044	3	245,0	18,2	29,1	26,4	15,6	42,0	RJ
RIO G. DO NORTE	0,705	0,050	1	40,0	20,9	9,7	12,5	1,5	14,0	RN
RONDONIA	0,735	0,048	3	200,0	20,0	29,1	26,8	15,2	42,0	RO
RORAIMA	0,746	0,047	1	40,0	19,7	9,7	12,2	1,8	14,0	RR
RIO G. DO SUL	0,814	0,043	3	170,0	18,1	29,1	26,4	15,6	42,0	RS
SANTA CATARINA	0,822	0,043	1	50,0	17,9	9,7	11,8	2,2	14,0	SC
SÃO PAULO	0,820	0,043	6	423,0	17,9	58,2	48,2	35,8	84,0	SP
TOTAIS UF		1,000	43	3.093,1	417,4	417,4	417,4	208,6	626,0	

⁽II) Indice de Desenvolvimento Humano . Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (http://www.undp.org.br). (III) Coeficiente do Inverso do IDH. Calculado utilizando-se a média harmônica.